



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de junho de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1147

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF ***071116**) em 07/06/2024 às 17:09:10 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6d4a-993d-1314-4e8f>

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.145, DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público e da outras providências”

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 77 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, E;

· **CONSIDERANDO** a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público;

· **CONSIDERANDO** a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

· **CONSIDERANDO** a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

· **CONSIDERANDO** a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal nº 001/2024, para o preenchimento de cargos vagos, ou que vierem a vagar na vigência do concurso, as seguintes pessoas:

1. Cássia Cristina Peixoto Mazetto Dias;
2. Flávia de Oliveira Palhaeiro Faria;
3. Marisa Sandoval Ferreira Barbosa;
4. Lucas Moisés Garcia Ferreira;
5. Rubiane Tahaci Sandoval;
6. Paula dos Santos Silva;
7. Misael Hipólito Ribeiro;

Art. 2º. A Comissão fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados ao certame, visando ao controle da lisura do processo representado pelo Concurso nº 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º. Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos da empresa contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do concurso público;

b) Dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do Certame fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os

editais necessários para a abertura do concurso público, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal;

c) Analisar e validar os editais relacionados ao concurso público;

d) Requirir da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos do concurso;

e) Aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados ao certame, permanecer em sigilo;

f) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

g) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE/SE, Ministério Público Estadual e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

h) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como:

· cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público;

· minuta do edital;

· entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

i) Todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução do concurso público, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à Administração Municipal.

Art. 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges, companheiros(as), ascendentes e descendentes os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

§1º. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I. a existência de candidatos na qualidade cônjuge, companheiro (a), ascendente e descendente de membros da comissão do concurso público, cuja inscrição haja sido deferida;

II. Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas.

§2º. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 05 de junho de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

Portarias

PORTARIA Nº 16.071, 05 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia Servidora que especifica em substituição e da outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CARLA ALICE AMASIL DUARTE DE FARIA LIMA** - Matrícula nº 3065, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir a servidora **CLEIDINEI DA SILVA BRITO** - Matrícula nº 1107, ocupante do cargo de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, enquanto perdurar o afastamento desta, em razão de atestado médico.

Art. 2º. Nos termos do parágrafo primeiro do art. 29 da Lei nº 2.146/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Miguelópolis, a referida servidora fará jus, na substituição, a perceber, a partir do seu início, o vencimento correspondente ao do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 05 de junho de 2024

Naim Miguel Neto

Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

PORTARIA Nº 16.073, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Concede abono de permanência a servidora municipal que especifica e da outras providências.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

· **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;
· **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **JOSIMARA FERREIRA DOMINGOS CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I - Matrícula nº 917, contados do Requerimento Administrativo sobre protocolo nº 1926, de 22/05/2024;

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 07 de junho de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024** - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - CONTRATANTE: PM Miguelópolis; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO PARA ATENDER AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PAIF, OFERECIDOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS/SP, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Ata nº 047 de 08/05/2024 - Detentora: D. N. P. COMERCIO E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.718.705/0001-14; Item 01, no valor unitário de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), perfazendo a importância total de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Objeto do Pregão Presencial nº 020/2024. Da Vigência das Atas: Vigerá por até 12 (doze) meses, com início em 10 de maio de 2.024 e término em 09 de maio de 2.025. Miguelópolis/SP, 08 de Maio de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024** - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - CONTRATANTE: PM Miguelópolis; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE PADARIA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Ata nº 061 de 10/05/2024 - Detentora: **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES SOARES, CNPJ/MF sob n.º53.854.615/0001-41;** Itens e valor unitário: 01 - R\$9,15 / 02 - R\$9,95 / 17 - R\$6,99 / 18 - R\$6,99 - perfazendo a importância total de **R\$849.823,86**(oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e tres reais e oitenta e seis centavos).Ata nº062 de 10/05/2024 - Detentora: **VALDINEI CESAR NETO, CNPJ/MF sob n.º35.060.634/0001-14;** Itens e valor unitário: 03 - R\$96,67 / 04 - R\$99,42 / 05 - R\$17,37 / 06 - R\$17,91 / 07 - R\$23,88 / 08 - R\$23,55 / 09 - R\$39,70 / 10 - R\$1,49 / 11 - R\$9,79 / 12 - R\$9,99 / 13 - R\$5,97 / 14 - R\$5,97 / 15 - R\$5,97 / 16 - R\$0,99 / 19 - R\$16,91 - perfazendo a importância total de **R\$56.586,45**(cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).Objeto do Pregão Presencial nº 021/2024. Da Vigência das Atas: Vigerá por até 12 (doze) meses,

contados da data da assinatura de seu instrumento, com início em 15 de Maio de 2024 e término em 14 de Maio de 2025. Miguelópolis/SP, 07 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**. A entrega dos envelopes será no dia 19/06/2024 às 13hrs30min, no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, n.º 100, Centro do Município de Miguelópolis/SP, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 10 de Junho de 2024. Miguelópolis/SP, 07 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS/SP, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A entrega dos envelopes será no dia 20/06/2024 às 13hrs30min, no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, n.º 100, Centro do Município de Miguelópolis/SP, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 10 de junho de 2024. Miguelópolis/SP, 07 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Dr. Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital Completo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 12 às 17 horas, no prazo improrrogável de três dias úteis a partir da data da publicação desta convocação.

Se o Candidato convocado não comparecer no prazo acima fixado será considerado desistente, **perdendo de forma efetiva sua vaga.**

PEB I

Classif.	Nome	Nº Inscrição
86º	Jéssica Sampaio Rodrigues	0440745
87º	Elisangela de Oliveira Silva	0440577
88º	Larissa Frizi Branco	0444625
89º	Natalia Domiciano de Oliveira	0440615
90º	Maria Eduarda Pedroso Lima	0441893
91º	Cintia Lima de Souza	0440524
92º	Marli da Silva Costa Izaías	0441834

PSICÓLOGO/SUAS

Classif.	Nome	Nº Inscrição
19º	Thayna Lima de Oliveira	0440501

Miguelópolis, 07 de junho de 2024.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

Praça Vovó Mariquinha, nº 100, Centro | CEP 14530-000 – Miguelópolis – SP
Fone: (16) 3835.6600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Dr. Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital Completo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 12 às 17 horas, no prazo improrrogável de três dias úteis a partir da data da publicação desta convocação.

Se o Candidato convocado não comparecer no prazo acima fixado será considerado desistente, **perdendo de forma efetiva sua vaga.**

PEB II

<u>Classif.</u>	<u>Nome</u>	<u>Nº Inscrição</u>
13º	Eliana Cristina Dias	0441275
14º	Núbia de Jesus Ramos	0440797

PEB (INFANTIL/CP)

<u>Classif.</u>	<u>Nome</u>	<u>Nº Inscrição</u>
72º	Kelly Cristina Ferreira Mendonça	0441571
73º	Priscila Rodrigues Alves de Freitas	0441364
74º	Cristiane Henrique Raposo	0440395
75º	Geize Cristina Manhani da Silva	0440641
76º	Andressa Rodrigues Cayres	0440422
77º	Amanda Rondado de Araújo Diniz	0440565

Miguelópolis, 07 de junho de 2024.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Praça Vovó Mariquinha, nº 100, Centro | CEP 14530-000 – Miguelópolis – SP
Fone: (16) 3835.6600

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

COMUNICADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.**

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Dr. Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, não compareceram à convocação no prazo fixado do Edital de Convocação, publicado no DOEM, em 27/05/2024, Edição nº 1140 – pág. 02, para apresentação de documentação e consequente contratação, sendo considerados DESISTENTES, perdendo de forma efetiva sua vaga:

PEB II - PORTUGUÊS**Classif. Nome**

11º	Diandra Aparecida Pereira Cunha	0440652
12º	Simone Ferreira dos Santos	0444188

Nº Inscrição**PEB (INFANTIL/CP)****Classif. Nome**

61º	Ana Cláudia da Silva Bertolino	0440391
63º	Amanda Gabriela da Silva do Rosário	0441305
64º	Gabriela dos Santos Silva	0440432
66º	Amanda Nogueira da Silva Parreira	0440853
67º	Eurivania Gomes da Silva	0441808
68º	Cintia Lima de Souza	0440526
69º	Andreia Cristina da Silva	0441570

Nº Inscrição

Miguelópolis, 07 de junho de 2024.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito Municipal

Praça Vovó Mariquinha, nº 100, Centro | CEP 14530-000 – Miguelópolis – SP
Fone: (16) 3835.6600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Dr. Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, não compareceram à convocação no prazo fixado do Edital de Convocação, publicado no DOEM, em 27/05/2024, Edição nº 1140 – pág. 03, para apresentação de documentação e consequente contratação, sendo considerados DESISTENTES, perdendo de forma efetiva sua vaga:

<u>PEB I</u>		Nº Inscrição
Classif.	Nome	
77º	Caroline de Campos Batista	0441240
78º	Dalva Martins de Carvalho Sandoval	0444355
79º	Marcia Luciene Souza Silva	0441058
80º	Rosangela Silva Dorotheo Toledo	0441056
83º	Daniela Cristina Costa	0441678
84º	Sidineia Maria Machado Pereira	0441258
85º	Sandra Eugênia Pereira Panichelli	0440809

<u>PSICÓLOGO/SUAS</u>		Nº Inscrição
Classif.	Nome	
18º	Johnathan Silva Lacerda	0441016

Miguelópolis, 07 de junho de 2024.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Praça Vovó Mariquinha, nº 100, Centro | CEP 14530-000 – Miguelópolis – SP
Fone: (16) 3835.6600



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d4a-993d-1314-4e8f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1147, ano VIII, veiculado em 07 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF ***071116**) em 07/06/2024 às 17:09:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d4a-993d-1314-4e8f>